



MENSAGEM N° 038/2020.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei para criar créditos por excesso de arrecadação do Fundo Municipal de Assistência Social, em função dos créditos nas contas: 8239-2 (MAC) , 7745-3 (PSB – CRAS) e 13952-8 (Gestão das políticas de Assistência Social).

Como há a disponibilidade dos recursos apontados, o presente projeto de lei continua garantindo o equilíbrio de Receitas e Despesas, ao orçamento municipal e possibilita a garantia de atendimento à municipalidade nos diversos programas das unidades aqui atendidas.

Assim, o crédito ora criado, no montante de R\$ 79.366,68 (Setenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) – referente a Portaria 369 de 29 de Abril de 2020 (Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) – e R\$ 32.821,25 (Trinta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) – Doados pela Câmara Municipal para compra de cesta básica - servirá a seus propósitos legais e com isto entendemos justificado o presente projeto de lei o qual rogo por sua aprovação nesta Egrégia Casa do Povo, solicitando ainda que trâmite em regime de urgência urgentíssima.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 1645 de 27/05/2020

Livro nº 04 Flº. 63/54

ASS. PF

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Recebido em 26/05/2020

Hora: 15:35

ASS. PF

JAUOLDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA



PROJETO DE LEI Nº. 038 DE 26 DE MAIO DE 2020

“Autoriza a abertura de CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN aprova, e eu Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito por excesso de arrecadação no valor de R\$ 79.366,68 (setenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 32.821,25 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) com as seguintes classificações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	8	244	0039- CRAS	2.414	3.3.90.30.00.00.00.0039	38.266,68
TOTAL							38.266,68

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	8	244	0039- MAC	2.415	3.3.90.30.00.00.00.0039	41.100,00
TOTAL							41.100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



GABINETE DO PREFEITO

AMOR PELA CIDADE - SEGREDO D'ELAS PGV/S

Banco do Brasil – Agência: 4647-7

ATIVO		PASSIVO	
Passivo			
7745-3	38.266,68		
8239-2	41.100,00		
		Excesso de Arrecadação	79.366,68
TOTAL	79.366,68	TOTAL	79.366,68

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	8	244	00 – Gestão das Políticas de Assist. Social	2.401	3.3.90.32.00.00.00.0000	32.821,85
						TOTAL	32.821,85

Banco Itaú – Agência 6089-5

ATIVO		PASSIVO	
Passivo			
13952-8	32.821,85		
		Excesso de Arrecadação	32.821,85
TOTAL	32.821,85	TOTAL	32.821,85



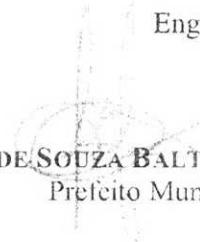
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de maio de 2020.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.^º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1645/2020 Data 27/05/2020

Data 27/05/2020

Origem Exceções Processo nº _____

Assunto Projeto de Lei nº 038/2020.

Prazo _____ Termínio do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para vereador(a) Data: ____ / ____ / ____
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em ____/____/____
Da Mesa para: _____ Em: ____/____/____

Recebido pela Comissão em ____ / ____ / ____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: ____/____/____ às ____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: / /

Retorno ao Plenário com Parecer em: _____ / _____ / _____

Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo